

ANEXO I

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva-SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OSC "Organização da Sociedade Civil"			CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			45.909.132/0001-79
Endereço			E-mail
R. Carlos Eduardo Lages de Magalhães, nº 72 - Vila Maringá.			escola@apaeitapeva.org.br
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE
Itapeva	SP	18408-390	(15) 99821-9145
Conta Corrente	Banco		Agência
39556-0	001		0510-X
Nome do Representante Legal			
Lidiane Goncalves Soares			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	DDD/TELEFONE
26.690.118-9 SSP/SP		183.739.728-70	(15) 3521-8888
Nome do Responsável Técnico pelo projeto			
Rudiane Furtado Hoffmam			

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 1975 e desde então vem realizando um trabalho de inclusão junto a pessoas com deficiência, suas famílias e a comunidade. Oferece serviços hoje, na área de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, sempre visando a autonomia e inclusão social dos assistidos, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

A proposta de ensino é baseada no Currículo Funcional Natural, tendo como ponto de partida a construção de uma escola que vise à melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, oferecendo oportunidades para os alunos aprenderem naturalmente, habilidades que são importantes para torná-los independentes, competentes, produtivos e felizes em diversas áreas importantes do desenvolvimento.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Identificação do Objeto	Período de Execução*	
	12 MESES	
Oferta de atendimento educacional especializado a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, na perspectiva da educação inclusiva.	Início	Término
	JAN/2023	DEZ/2023
Descrição da realidade que será objeto da parceria O referido Projeto destina-se ao atendimento de Crianças e adultos, com comprometimento cognitivo, que em interação com diversas barreiras, demonstrem impedimentos de longo prazo de natureza motora, intelectual ou sensorial, que possam vir a obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, com base nos princípios da escola.		

Justificativa da Proposição:

Atender 100% dos alunos com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional Natural, estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades, assegurando-lhes a aquisição de autonomia e independência nas habilidades de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.

Capacidade Técnica e Gerencial:

1 diretor
 1 coordenador Pedagógico
 1 secretário de escola
 18 professores
 9 monitores
 1 cozinheira
 1 auxiliar de cozinha
 3 manutenção predial
 2 auxiliares de limpeza
 1 assistente social
 2 fisioterapeutas
 2 psicólogas
 1 terapeuta ocupacional
 1 nutricionista
 2 fonoaudiólogas
 1 enfermeira

4 - Objetivos

4.1 - Objetivo Geral:

Nessa perspectiva e com o intuito de refletir sobre o conceito de aprender e ensinar sob a ótica inclusiva, através do atendimento especializado, a Escola de educação Especial APAE de Itapeva, em cumprimento a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, implementadas pelo Ministério de Educação em 2008, oferece um trabalho sério e de referencia e qualidade, de caráter educacional e pedagógico primando por identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

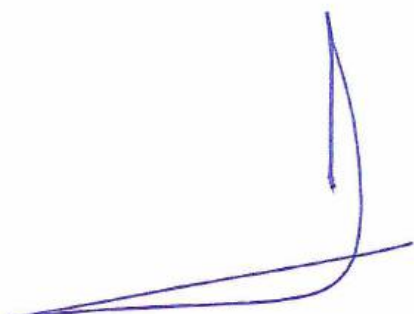
Diante exposto, oferece parceria com esta Secretaria, no processo de Avaliação Multidisciplinar, Atendimento Educacional Especializado, Acompanhamento pedagógico, Orientação Pedagógica a Escola e ao Docente da rede regular (quando houver necessidade) , bem como recursos necessários para o atendimento da demanda de pessoas com deficiência, previamente apresentada, por este município.

O trabalho será desenvolvido de acordo com a necessidade apresentada pelo assistido, mediante avaliação técnica e pedagógica.

4.2 - Objetivos Específicos:

Constitui deste plano de trabalho a transferência de recursos financeiros para atendimento de no mínimo 50 e no máximo 150 alunos de 0 meses a 30 anos, devidamente cadastrados na Secretaria Escolar Digital, nas salas conveniadas com esta municipalidade. Na forma de ofício o município pode inserir de acordo com a vigência do convênio em qualquer tempo até se completar o valor máximo de 150 alunos conforme sua necessidade.

Conforme referenciais FUNDEB - Portaria interministerial nº 08 de 26/12/2016 e documento orientador sobre convênios entre secretarias Municipais de Educação e instituições comunitária, confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil.



5 - Metas a serem atingidas

METAS A SEREM ATINGIDAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
• Identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. • Colaborar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, por todos os meios legais que se fizerem necessários; • Promover e apoiar atividades que contribuam para a efetiva inclusão cultural, econômica social e política das pessoas com deficiência garantindo a representação dessas pessoas, na área da Educação; • Proporcionar à pessoa com necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de auto realização, preparação para o trabalho e o exercício da cidadania. • Atender a todos os regimentos pertinentes às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, considerando inclusive, em virtude da excepcionalidade causada pela pandemia do COVID-19, os termos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação - CEE nº177, homologada pela Resolução SEDUC de 18-3-2020, e demais atos regulamentares expedidos pela Secretaria da Educação. Em caso de pandemia, a entidade compromete a atender os alunos assistidos através de aula remota.	A avaliação educacional é uma tarefa didática necessária e permanente no trabalho do professor e deve acompanhar todos os passos do processo de ensino e aprendizagem. A avaliação insere-se não só nas funções didáticas, mas também na própria dinâmica e estrutura do Processo de Ensino e Aprendizagem (PEA). Deve ocorrer de forma contínua e progressiva, buscando compreender as facilidades e dificuldades de assimilação por parte do aluno, bem como permear o trabalho do educador especializado, na busca e construção do processo de aquisição do conhecimento e desenvolvimento de novas habilidades. Sendo assim, o processo avaliativo na escola de educação APAE de Itapeva, acontece semestralmente, de modo contínuo no decorrer do ano letivo.

6 - RESULTADOS ESPERADOS

1.1 Planejamento de Ações

Ao planejar o seu trabalho, o professor especializado, deve visar o desenvolvimento integral do aluno e obter dele o máximo de que é capaz, de acordo com sua idade, levando em consideração também sua idade cognitiva, o comprometimento apresentado, bem como as experiências vivenciadas.

Ao planejar, o professor deve estar familiarizado com as características, condições e problemas da realidade em que vai atuar para selecionar o que existe de melhor e adaptar a sua ação as necessidades e interesses de seus alunos. Os objetivos específicos devem ser selecionados, atendendo ao desenvolvimento integral do aluno, permitindo a interação espontânea, crítica e construtiva em

relação a tudo o que o cerca.

O trabalho pedagógico tem um eixo de continuidade das vivências e de suas relações com o mundo social e físico (suas famílias, vizinhos, amigos, vegetais, animais, etc).

1.2 Execução do Trabalho em Processo

A execução será através de situações e atividades que favoreçam o desenvolvimento integral do aluno. Assim como a participação do mesmo deve ser estimulada em todas as situações, dando a oportunidade de pensar, chegar as próprias conclusões para adaptar – se ao mundo que o rodeia.

A escola deve proporcionar aos alunos o saber investido e textualizado na vida cotidiana. Os saberes fundamentais da alfabetização e letramento e bases temáticas, devem estar articulados as experiências sociais do mesmo.

Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itapeva:

- Conforme acordado com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o transporte e monitoramento dos alunos do município de Itapeva será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Oferta de merenda escolar para os alunos que fazem parte do convênio municipal
- Oferta de 04 monitores de sala (estagiários)
- Aumento da capacidade de vaga no transporte dos alunos do município de Itapeva.
- Em contrata partida a entidade disponibilizara 10 avaliações mensais para um possível laudo, de acordo com a disponibilidade de agenda, sendo esses realizados através da Escola APAE.

ANEXO II - PLANO DOS RECURSOS FINANCEIROS

FORMAÇÃO	VALOR	VÍNCULO	NÍVEL ESCOLARIDADE	HORAS SEMANAIS
03 PROFESSOR	R\$ 6.048,00	CLT	SUPERIOR	40 HS
03 MONITOR DE SALA	R\$ 5.235,00	CLT	SUPERIOR / MEDIO	40HS
01 AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.745,00	CLT	MEDIO	40HS
01 COZINHEIRA	R\$ 1.745,00	CLT	MEDIO	40HS
01 PSICOLOGO	R\$ 2.491,00	CLT	SUPERIOR	20 HS

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS							VERBAS	
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Recursos da Parceria	Contrapartida
RH SALARIO EMPREGADOS -	16.746,08	16.746,08	16.746,08	16.746,08	16.746,08	16.746,08		
SALARIO ENCARGOS - INSS	517,92	517,92	517,92	517,92	517,92	517,92		
SALARIO - 13º Salário	1.395,51	1.395,51	1.395,51	1.395,51	1.395,51	1.395,51		
SALARIO FÉRIAS	465,17	465,17	465,17	465,17	465,17	465,17		
SALARIO ENCARGOS - FGTS	837,30	837,30	837,30	837,30	837,30	837,30		
GENEROS ALIMENTICIO	1050,00	1050,00	1050,00	1050,00	1050,00	1050,00		
MAT. USO E CONSUMO	1.126,98	1.126,98	1.126,98	1.126,98	1.126,98	1.126,98		
AGUA	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00		
LUZ	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
TOTAL	22.458,96	22.458,96	22.458,96	22.458,96	22.458,96	22.458,96		

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS							VERBAS	
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Recursos da Parceria	Contrapartida
RH SALARIO EMPREGADOS -	16.746,08	16.746,08	16.746,08	16.746,08	16.746,08	16.746,08		
SALARIO ENCARGOS - INSS	517,92	517,92	517,92	517,92	517,92	517,92		
SALARIO - 13º Salário	1.395,51	1.395,51	1.395,51	1.395,51	1.395,51	1.395,51		
SALARIO FÉRIAS	465,17	465,17	465,17	465,17	465,17	465,17		
SALARIO ENCARGOS - FGTS	837,30	837,30	837,30	837,30	837,30	837,30		
GENEROS ALIMENTICIO	1050,00	1050,00	1050,00	1050,00	1050,00	1050,00		
MAT. USO E CONSUMO	1.126,98	1.126,98	1.126,98	1.126,98	1.126,98	1.126,98		
AGUA	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00		
LUZ	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
TOTAL	22.458,96	22.458,96	22.458,96	22.458,96	22.458,96	22.458,96		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 22.458,96	R\$ 22.458,96	R\$ 22.458,96	R\$ 22.458,96	R\$ 22.458,96	R\$ 22.458,96
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 22.458,96	R\$ 22.458,96	R\$ 23.110,25	R\$ 22.458,96	R\$ 22.458,96	R\$ 22.458,96

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR
MÊS 1	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
MÊS 2	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96

MÊS 3	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
MÊS 4	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
MÊS 5	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
MÊS 6	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
MÊS 7	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
MÊS 8	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
MÊS 9	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
MÊS 10	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
MÊS 11	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
MÊS 12	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico.	R\$ 22.458,96
TOTAL		R\$ 269.507,52

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Assinado de forma digital por APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:45909132000179
 Dados: 2023.03.24 15:08:10 -03'00'

Local e Data

Lidiane Gonçalves Soares
 (Representante legal da OSC proponente)

8 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Local e Data	APPROVADO  Antonio Alexandre de Faria Secretário Municipal da Educação R.G. 92.296.513-5 Secretário ou responsável
---------------------	--